

L E I Nº3038/85  
de 29 de outubro de 1985

Dá denominação ao logradouro público que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Praça Pública, ainda sem designação onomástica, situada na confluência das ruas Jaraguá, Juçara e Jordão Monteiro Ferreira, as duas primeiras na Vila Bandeirante e a última no Jardim Topázio, passa a denominar-se Praça das Nações Unidas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de outubro de 1985 .

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias - do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos